

DECISÃO Nº 443/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23/09/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019041/11-61, de acordo com o Parecer nº 380/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Contrato a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FEEng, tendo por objeto a prestação, pela UFRGS, através do Departamento de Engenharia de Produção e Transportes da Escola de Engenharia, de serviço de consultoria técnica especializada, visando apoiar o desdobramento e a implantação do Planejamento Estratégico do TRT da 4ª Região, compreendendo atividades de mapeamento de processos e levantamento das atuais rotinas de trabalho, reestruturação organizacional, estabelecimento e padronização da rotina de trabalho e identificação de benchmarking e de métricas de avaliação para as boas práticas.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.